



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2471

28 de Março de 2023

PG. 1/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"

Praça da Matriz, 261 – Centro - Fone (044) 432-8500

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 113/ 2023

28 de março de 2023

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA EM HOMENAGEM PÓSTUMA AO **EX-VEREADOR E SECRETÁRIO MUNICIPAL, RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, lamentando profundamente o falecimento do Senhor **RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS**, ocorrido neste dia 28 de março de 2023, considerando tratar-se de cidadão novalondrinense digno das mais justas homenagens, notadamente pelo exercício do Cargo de **VEREADOR** (Gestões 2005/2008 e 2009/2012) e de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** (Diretor do Departamento de Frotas – Fevereiro a setembro/2013; Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – outubro/2013 a março/2016; Diretor de Obras – abril a junho/2016; Diretor de Turismo e Meio Ambiente – março a outubro/2017; Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – setembro/2019 a março/2021) e que também deixou sua marcante participação na **COPAGRA**, além de seu exemplar histórico de envolvimento social,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial no Município de Nova Londrina "in memoriam" de **RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS**, nos dias 28, 29 e 30 de março de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 23gG00 neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2471

28 de Março de 2023

PG. 2/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 114/2023

28 de março de 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DOS ORGÃOS, SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA, E SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 19.758,08, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 19.758,08 (dezenove mil setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda
UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)
Suplementar

Crédito

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S	G	VALOR
			F	N	

04.123.0005.2037 MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO					
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
319013: Obrigações Patronais (27).....					R\$ 16.320,00

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação
UNIDADE: 06003 – Diretoria de Cultura
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S	G	VALOR
			F	N	

13.392.0014.2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA					
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (191).....					R\$ 3.438,08

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 19.758,08

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 19.758,08 (dezenove mil setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), provenientes da seguinte forma:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2471

28 de Março de 2023

PG. 3/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

(Excesso de Arrecadação)	R\$
1.9.2.3.02.0.1.00 – Ressarcimento de Custos - Principal	19.758,08
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	19.758,08

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2471

28 de Março de 2023

PG. 4/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2023

28 de março de 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 715.820,76, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 715.820,76 (setecentos e quinze mil, oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos) na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda
UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		VALOR
			S F	G N D	
04.129.0204.2314		Programa Nacional De Apoio á Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros			
FONTE: 648 Operação de Crédito Interna Lei Municipal 3.312/2021 Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrat – Exercícios Anteriores					
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (37).....R\$ 715.820,76					
=====					
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 715.820,76					

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2022 no valor de R\$ 715.820,76 (setecentos e quinze mil, oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos), provenientes da seguinte forma:

FONTE: 648 Operação de Crédito Interna Lei Municipal 3.312/2021 Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrat – Exercícios Anteriores..... **R\$ 715.820,76**

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2471

28 de Março de 2023

PG. 5/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2471

28 de Março de 2023

PG. 6/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2020 PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAÚBA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME
CNPJ Nº 18.279.189/0001-69

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO - CONSTRUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO DENOMINADO PROJETO PORTO DO TIGRE, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 32/2020 – INSTITUTO AGUA E TERRA / SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO/ESTADO DO PARANÁ.

DO REAJUSTE DO VALOR - (art. 65, alínea “d”, II e § 6º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA 2ª - Para restabelecer o equilíbrio financeiro do contrato administrativo, especificamente o valor relacionado ao item Sinapi 95425 – Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana em leito natural (unidade:M3xKM).AF_09/2016, as partes resolvem estabelecer o reequilíbrio-financeiro do contrato na importância de R\$ 45.458,75 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), passando o contrato original a vigorar no valor global de R\$ 1.309.093,62 (um milhão, trezentos e nove mil, noventa e três reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA 3ª - As despesas correrão à conta da dotação orçamentária:
FONTE: 1000 - 04.001.28.846.0006.0008 - RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS E APORTE DO RPPS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.93 (43)

CLÁUSULA 4ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 178/2020, de 07/07/2020.

Nova Londrina - Pr., 20 de março de 2023.

RICARDO BERTOCHIO GIMENES
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente, Agricultura e Turismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2471

28 de Março de 2023

PG. 7/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2022

TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE FUNÇÕES DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: GUILHERME SILVA MARÇAL – ME

CNPJ nº 26.774.663/0001-57

INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2022 – ADESÃO COMAFEN

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE FORMA CONTÍNUA E/OU EVENTUAL, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN, conforme especificações e condições do Termo de Referência - Edital Processo Administrativo nº 09/2022 – Pregão Eletrônico nº 03/2022 – Registro de Preços (Adesão/Carona COMAFEN).

CONSIDERANDO o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº de Ordem 001/2022 – firmado entre as partes Município de Nova Londrina e Guilherme Silva Marçal ME, em data de 01/09/2022, pactuando ALTERAÇÕES DE FUNÇÕES QUE CONSTA NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO sendo:

ITEM 01 - MOTORISTA DE CAMINHÃO – PASSANDO A SER: ITEM 08 - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA;
ITEM 13 - OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA – PASSANDO A SER: ITEM 08 - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA.

CLÁUSULA 2ª – DAS ALTERAÇÕES

As partes ajustam o presente aditivo fazendo as seguintes alterações já pactuadas:

CONTRATO ORIGINAL FUNÇÃO	ALTERAÇÃO DA FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ORIGINAL	REMUNERAÇÃO ALTERADA	QUANT.
Motorista de Caminhão ITEM 1	Operador de Pá Carregadeira ITEM 8	R\$ 3.854,59	R\$ 5.425,13	01
Operador de Trator Agrícola ITEM 13	Operador de Pá Carregadeira ITEM 8	R\$ 3.844,65	R\$ 5.425,13	01

§ 2º - ficam as devidas alterações a serem consideradas à partir de Setembro de 2022 e para efeito dos pagamentos serão retroativos à mesma data.

CLÁUSULA 3ª - Inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 247/2022, de 13 de julho de 2022.

Nova Londrina, 28 de março de 2023.

RICARDO BERTOCHIO GIMENES

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente,
Indústria e Comércio



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 23gG00 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2471

28 de Março de 2023

PG. 8/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 84/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2023

A Secretaria Estratégica de Saúde, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 35/2023 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **TKY MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAGENS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.955.575/0001-11, para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA – EPIS, DESTINADO AO USO DAS EQUIPES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA NO COMBATE A DENGUE COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PRO-VIGIA/VIGIASUS**, no valor total de R\$ 11.690,60 (onze mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 23gG00 neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2471

28 de Março de 2023

PG. 9/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 84/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2023

A Secretaria Estratégica de Saúde, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 35/2023, nos termos do Artigo 24, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023
Contratada: TKY MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAGENS LTDA – ME CNPJ nº. 10.955.575/0001-11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA – EPIS, DESTINADO AO USO DAS EQUIPES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA NO COMBATE A DENGUE COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PRO-VIGIA/VIGIASUS.
VALOR: R\$ 11.690,60 (onze mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2471

28 de Março de 2023

PG. 10/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 077/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, torna público, amparado pelo artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e ratifica para todos os efeitos a Dispensa por Inexigibilidade nº. 007/2023, homologando o presente processo, para a **AQUISIÇÃO DE TESTES WISC-IV PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL, WISC-IV PROTOCOLO DE RESPOSTAS 1, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE NOVA LONDRINA/PR**, em favor da empresa **ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.669.919/0002-41, no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2023.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2471

28 de Março de 2023

PG. 11/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 077/2023

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2023

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, nº. 261, inscrito no CNPJ sob o nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, ratifica a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 007/2023, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2023
Fornecedor: ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA CNPJ nº. 03.669.919/0002-41
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES WISC-IV PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL, WISC-IV PROTOCOLO DE RESPOSTAS 1 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE NOVA LONDRINA/PR.
Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2023.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

